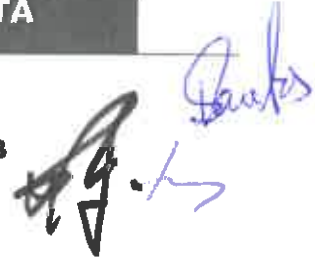


ATA N.º 3**LISTA DE CANDIDATOS - ADMITIDOS E EXCLUÍDOS- REFERÊNCIA B
MARCAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

----- Aos onze dias do mês de janeiro de 2023, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho na carreira não revista de Técnico de Informática – Referência B – para o Núcleo de Informática e Modernização Administrativa, composto pelos senhores: Dr.ª Maria João Duarte Rodrigues, Diretora de Departamento de Administração Geral, Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Eng.º Vítor Jaime Moreira Santos, Chefe de Núcleo de Informática e Modernização Administrativa, com o objetivo de elaborar a lista final dos candidatos excluídos e admitidos, bem como marcar a data, local e hora da realização da prova de conhecimentos.-----

----- Aberta a reunião, o júri procedeu à apreciação da reclamação apresentada, pelo candidato Indalécio Fernando Oliveira Sá Couto da Costa, no qual observou que o mesmo entregou o formulário de exercício do direito de participação de interessados no dia 19/12/2022, bem como o grau de bacharel e dols certificados de formação. Nos termos da ata n.º 1 fixação de critérios de 17/12/2020 e da alínea a) do n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o recrutamento para técnico de informática do grau 1, nível 1 faz-se de entre indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de Informática. Assim, verifica-se que dos documentos apresentados pelo candidato não consta a conclusão de curso tecnológico, ou de curso das escolas profissionais ou ainda de curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática. Habilitação obrigatória para a admissão na carreira de informática não sendo suscetível a sua substituição por qualquer outra habilitação ou experiência profissional. Assim, tendo analisado a exposição do candidato, deliberou o júri manter a sua exclusão uma vez que, dos documentos apresentados não consta qualquer evidência modificativa para a sua admissão. Mis deliberou manter a exclusão dos seguintes candidatos, mediante os fundamentos apresentados na ata anterior: -----

Candidatos excluídos: -----

----- Álvaro Sérgio Pinho Ferrelra -----
----- Carla Alessandra Athayde Voldemar -----
----- Daniel Ruben da Silva Cruz -----
----- Diana Raquel Rodrigues Miranda -----
----- Indalécio Fernando Oliveira Sá Couto da Costa -----
----- João César Nogueira Moreira -----
----- João Paulo da Costa Santos Gomes -----
----- João Pedro Guedes dos Santos Moreira -----
----- João Tiago de Almeida Santana Fonseca -----
----- Jorge Casimiro Alves Coelho -----
----- Marco António Fonseca Aguiar -----
----- Miguel Eduardo da Silva Oliveira -----
----- Miguel José Moreira Neto -----

----- Nuno Jorge de Almeida Machado -----
----- **Deliberou ainda, admitir os seguintes candidatos:** -----
----- António Bernardo da Silva Correia -----
----- António Joaquim Ferreira Oliveira -----
----- Beatriz Pinto Pereira -----
----- Bruno César Gonçalves Figueiredo -----
----- Carlos Manuel Sousa Alves -----
----- Daniel Amável Resende Fonseca -----
----- Eduardo João Marques de Pinho Teixeira -----
----- Fábio André Moreira Cancela -----
----- Fábio Pereira e Silva -----
----- Fernando César Cândido Montelro Sequeira -----
----- Jorge Manuel Nogueira Tavares -----
----- Luís Alberto Meneses dos Santos Cruz -----
----- Marcos Filipe Ferreira de Sousa -----
----- Nelson da Rocha Dias -----
----- Nuno Miguel Simões Charana -----
----- Paulo César Pereira Teixeira -----
----- Paulo Miguel de Barros Pereira -----
----- Pedro Miguel Sousa Alves Carvalho -----
----- Pedro Sérgio Santos Silva -----
----- Tiago Veras Henriques Beblano Nascimento -----

----- De seguida, o júri deliberou, nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a ser realizada no Quartel dos Bombeiros Voluntários Concelho de Espinho, sito na Rua do Porto, n.º 221, 4500-557 Espinho, no dia 24 de fevereiro de 2023, pelas 10:00 horas, devendo todos os candidatos se apresentarem com o documento de identificação. ---

----- E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri:


Dr.ª Maria João Duarte Rodrigues


Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida


Eng.º Vitor Jaime Moreira Santos